

LEI nº 1.882/99

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **CONSELHO COMUNITÁRIO ANTI-DROGAS DE OURO FINO**, de acordo com o art. 165, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.

Art. 2º - A organização e funcionamento do Conselho serão regulados por estatuto elaborado em Assembléia Geral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de Outubro de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal